

Valide aqui
este documento3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 358803

DATA: 19 de julho de 2019.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 508, VAGA DE GARAGEM Nº 7 MOTO, LOTE Nº 4, CONJUNTO 4, BLOCO "B", QUADRA 101, CENTRO URBANO, SAMAMBAIA-DF.**CARACTERÍSTICAS:** área real privativa de 32,17 m², área real comum de divisão não proporcional de 2,00 m², área real comum de divisão proporcional de 11,47 m², totalizando 45,64 m² e fração ideal do terreno de 0,004014.**PROPRIETÁRIA:** FX PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.861.196/0001-13, com sede nesta Capital.**REGISTRO ANTERIOR:** R.2 da matrícula 358646, datado de 05 de julho de 2019 deste Ofício Imobiliário.

Carlos Eduardo F. de M. Barrosó - OFICIAL

R.1/358803

DATA: 19 de julho de 2019.

INCORPORAÇÃOAtendendo a requerimento datado de 23 de junho de 2019, a unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.2 da matrícula nº 358646, deste Ofício, tendo como incorporadora e proprietária a FX PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula.**PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV:** A presente unidade se enquadra no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, e portanto, possui as seguintes **RESTRICÇÕES NA PRIMEIRA ALIENAÇÃO:** O valor de alienação deste imóvel, bem como a renda familiar mensal do beneficiário não poderão ser superiores aos limites estabelecidos na Lei 11.977/2009 . Registrado por:

Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV 2/358803

DATA: 23 de julho de 2019.

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

Por força do requerimento datado de 10 de julho de 2019, firmado pela proprietária e incorporadora, procede-se a esta averbação para fazer constar que o presente imóvel passa a constituir patrimônio de afetação, nos termos do artigo 53, da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, que alterou a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Averbado por Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.3/358803

DATA: 06 de janeiro de 2020.

HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU

Instrumento Particular datado de 19 dezembro de 2019. DEVEDORA: FX PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/00001-04, com sede nesta Capital. VALOR DA DÍVIDA: R\$17.025.391,32. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 24 meses, a contar do dia 1º do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico financeiro do empreendimento

01

358.803

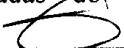
MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y2TEQ-G64GL-QT6R5-U6DAR>



Valide aqui
este documento


MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

para o término da obra. PRAZO DE CONSTRUÇÃO: 36 meses. TAXA EFETIVA ANUAL DE JUROS: 8,3000% e TAXA NOMINAL ANUAL DE JUROS: 8,0000%. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. O saldo devedor do financiamento será atualizado, com base nos índices de remuneração básica aplicada à contas vinculadas do FGTS na data de aniversário do presente contrato. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.4/358803

DATA:03 de março de 2020.

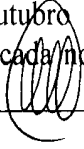
REVALIDAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

Atendendo a requerimento do interessado, datado de 13 de janeiro de 2020, acompanhado de documentação atualizada, exigida no artigo 32 da Lei 4.591/64, os quais ficam arquivados neste Ofício. OBJETO: Nos termos do artigo 33 da Lei supracitada, procede-se à revalidação do registro da incorporação, objeto do R.1. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

AV.5/358803

DATA:16 de outubro de 2020.

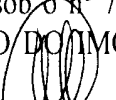
CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Conforme Instrumento Particular, datado de 05 de outubro de 2020. OBJETO: Por autorização da CREDORA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.3, fica o presente imóvel liberado da hipoteca objeto do R.3. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.6/358803

DATA:16 de outubro de 2020.

COMPRA E VENDA

Instrumento Particular, datado de 09 de setembro de 2020. VENDEDORA: FX PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. COMPRADORES: **FRANK HELDER BARBOSA REIS**, portador da cédula de identidade RG nº 7444380 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.863.862-25, brasileiro, cozinheiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital, e **MAYZA GLEYCE RAMOS DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 9592820 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 703.787.954-14, brasileira, recepcionista, solteira, residente e domiciliada nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$140.339,56, pago em parte com recursos oriundos do FGTS. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.7/358803

DATA:16 de outubro de 2020.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Instrumento Particular, mencionado no R.6. DEVEDORES FIDUCIANTES: FRANK HELDER BARBOSA REIS e MAYZA GLEYCE RAMOS DA SILVA, qualificados no R.6. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.3. VALOR DA DÍVIDA: R\$108.800,00. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 360, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 16 de outubro de 2020. O sistema de amortização é a TABELA PRICE. JUROS: Taxa Efetiva de 5,1161% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$602,98. FORMA DE REAJUSTE: Ocorre mensalmente, na data de vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização das contas vinculadas do FGTS e na hipótese de extinção desse coeficiente, a atualização passará a ser

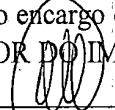
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y2TEQ-G64GL-QT6R5-U6DAR>



LIVRO 2

Valide aqui
este documento3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

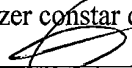
MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

efetuado pelo índice determinado em legislação específica. Independentemente da periodicidade da atualização das contas vinculadas do FGTS, a atualização será mensal. Na apuração do saldo devedor, para qualquer evento, será aplicada a atualização proporcional e diária, no período entre a data correspondente ao vencimento do encargo ou a da última atualização contratual do saldo devedor, se já ocorrida, e a data do evento. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$136.000,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.8/358803

DATA:06 de janeiro de 2022.


HABITE-SE

Atendendo a requerimento, datado de 26 de novembro de 2021, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 1474/2021 - Retificadora, expedida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, aos 23 de dezembro de 2021, bem como da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Aferição nº 90.002.68844/71-001, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 26 de novembro de 2021, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.9/358803

DATA:06 de janeiro de 2022.


INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Diante da averbação da Carta de Habite-se e conseqüente conclusão da edificação desta unidade, procede-se à presente averbação para constar que a Instituição de Condomínio na forma estabelecida por Requerimento datado de 26 de novembro de 2021, foi registrada sob o R.5 da matrícula nº 358646, deste Ofício Imobiliário. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada, nesta data, sob o nº 16363 no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.10/358803

DATA:24 de março de 2025.

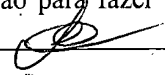
PENHORA

Em cumprimento à determinação contida na Decisão com força de Termo de Penhora de de Ofício, assinada eletronicamente em 22 de janeiro de 2025, expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Samambaia - DF, extraída dos autos do processo n.º 0713906-51.2022.8.07.0009, Execução de Título Extrajudicial movida por RESIDENCIAL STILO FLEX SAMAMBAIA, em desfavor de FRANK HELDER BARBOSA REIS, qualificado no R.6, foram PENHORADOS os direitos fiduciantes sobre o imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida de R\$5.789,34. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.11/358803

DATA:02 de abril de 2026.

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL

Conforme disposto no artigo 440-AQ, inciso IV, alínea "a", item 1, do Provimento nº 195 do Conselho Nacional de Justiça, datado de 03 de junho de 2025, procede-se a esta averbação para fazer constar o número de inscrição do imóvel, qual seja: 53322320. Averbado por , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y2TEQ-G64GL-QT6R5-U6DAR>

MATRÍCULA Nº
358.803

Documento gerado oficialmente pelo
Selo digital: T:JDF:120260300061916NOTA Para consultar, acesse www.onr.org.br
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



1725360

Atendente: ONR

Buscas: Não se aplica

Feita em: 11/05/2026 12:31:45

pgs.: 4/4

CNM: 021030.2.0358803-88

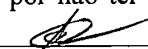
Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.12/358803

DATA:02 de abril de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, datado de 26 de fevereiro de 2026, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 11/02/2026/944/0000882, comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Negativa de Tributos Imobiliários nº 083038883762026, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada na R.7, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$144.178,50. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 11/05/2026 12:31:45.

(buscas realizadas até 07 DE MAIO DE 2026 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

Selo digital: TJDFT20260300061916NOTA

Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.tridf.com.br.



Emolumentos: R\$ 39,41

ISSQN 5%: R\$ 2,11 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

CCRCPN 7%: R\$ 2,76 (Lei Nº14.756, de 15 de dezembro de 2023)

TOTAL: R\$ 44,28 Ato: 12.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y2TEQ-G64GL-QT6R5-U6DAR>